

Despacho n.º 5 / 2024

SUMÁRIO: PROCEDIMENTO A UTILIZAR NA APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE E CONTRATAÇÕES 2024/2025 DA ESDRM-IPSANTARÉM.

Face à aprovação de critérios de Distribuição de Serviço Docente (DSD) na reunião n.º 579 do Conselho Técnico Científico (CTC), tal como aprovado em minuta de ata na própria reunião, e considerando a necessidade da DSD, bem como a necessidade de recrutamento de docentes convidados para assegurar atempadamente o funcionamento adequado do ano letivo 2024-2025, há a necessidade de definir procedimento a utilizar na aplicação de critérios e orientações para a construção da proposta de DSD da ESDRM-IPSantarém. Face ao exposto, ouvidos os coordenadores de curso, coordenadores de departamento e presidente do CTC, determino, ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) do artigo 24.º dos estatutos da ESDRM-IPSantarém, e de modo a cumprir com o disposto nas alíneas t), u) e v) do mesmo artigo 24.º dos estatutos, que:

- 1- Na primeira proposta de DSD a elaborar pelos coordenadores/responsáveis de curso/oferta formativa da ESDRM, a apresentar na reunião interdepartamental com o Diretor da ESDRM, prevista para dia 17 de Abril, deverão ser utilizados critérios que já tenham sido aplicados no ano letivo 2023-2024, atualizado de acordo com o critério aprovado em CTC para vigorar no ano letivo 2024-2025, especificamente:**
 - a. Redução de serviço para os coordenadores/responsáveis de curso/oferta formativa da ESDRM, nos termos aprovados na reunião n.º 579 do CTC da ESDRM.
 - b. Realização de desdobramentos na UCs visadas, nos termos aprovados na reunião n.º 579 do CTC da ESDRM.
- 2- Caso se verifique, na reunião interdepartamental com o Diretor da ESDRM, que há margem orçamental e de ETIs, tal como previstos no Despacho n.º 3/2024 do Diretor, deverão ser considerados pela ordem apresentada, os critérios inovadores face à prática anterior, aprovados na reunião n.º 579 do CTC da ESDRM, especificamente:**
 - a. Criação de uma turma adicional para a UC de opção que funciona de modo transversal a vários cursos da ESDRM, nos termos aprovados na reunião n.º 579 do CTC da ESDRM.
 - b. Atribuição de DSD para orientação de dissertações de Mestrado, nos termos aprovados na reunião n.º 579 do CTC da ESDRM para o ano letivo 2024-2025.
 - c. Redução da DSD para os docentes com idade a partir de 60 anos, nos termos aprovados na reunião n.º 579 do CTC da ESDRM.

Rio Maior, 26 de Março de 2024

O Diretor da Escola Superior de Desporto de Rio Maior



(Professor Doutor Nuno Pimenta)